LEI Nº 2.556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 17/12 a 28/12
2021 na forma do Art. 103 da Lei
Visto - Mat. 1015801

Dispõe sobre a denominação da atual Rua TG 9 no Bairro Boa Vista (Rua do Lord Residence), onde passará a ser denominada de Avenida Dr. Saul Quadros Filho.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Avenida Dr. Saul Quadros Filho a atual Rua TG 9 (Rua do LORD RESIDENCE), localizada no Bairro Boa Vista, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 15 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda